



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 530

de 04 de novembro de 1994

*Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de novembro de 1994, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

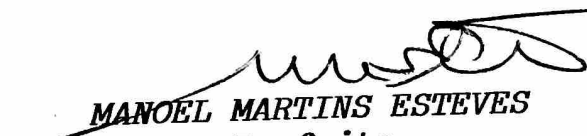
**D E C R E T A**

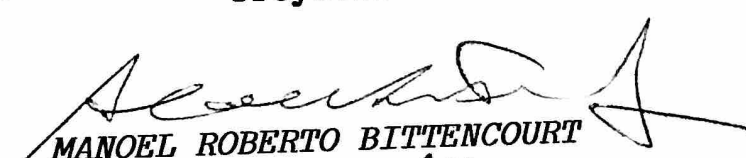
*Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 299.246,30 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993.*

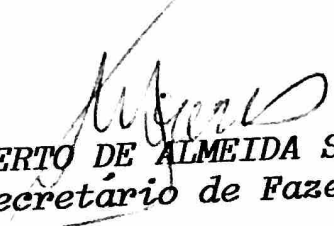
*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de novembro de 1994.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10 / 11 / 94 ... 04 47